

Anexo II - Checklist

Código do Balcão: _____
Número de Cliente: _____
Número de Processo: _____
Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- ☐ Ser cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses;
- ☐ Co-participação no financiamento por capitais próprios com o mínimo de 25%, dos quais 10% em meios monetários e o remanescente 15% em investimento no projecto;
- ☐ Apresentar um rácio de autonomia financeira (capitais próprios sobre activo) de, no mínimo, 20% para PME's e 25% para não PME's;
- ☐ Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos (promotores, empresa e fiadores);
- ☐ Avaliação do risco de crédito.

DOCUMENTAÇÃO

1. Geral

- ☐ Carta de solicitação dirigida ao BAI que mencione:
 - a) O montante;
 - b) A finalidade do crédito;
 - c) O prazo pretendido;
 - d) As garantias que pode oferecer ao Banco;
 - e) Esclarecimentos da proveniência dos fluxos de fundos necessários para liquidar o financiamento solicitado;
 - f) A declaração: "Declaro que conheço o teor do artigo 11º da Lei nº 3/14, de 10 de Fevereiro – Lei criminalização das infracções subjacentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo".
- ☐ Curriculum da gerência;
- ☐ Curriculum e contracto de trabalho com a equipa técnica;

- ☐ Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
- ☐ No caso das sociedades por quotas, cópia da acta da Assembleia Geral a autorizar a gerência a solicitar o financiamento;
- ☐ Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para o exercício da actividade actualizados;
- ☐ Certidão de constituição da empresa/cooperativa publicada no Diário da República;
- ☐ Certificado de registo estatístico da empresa/cooperativa;
- ☐ Cópia do Bilhete de Identidade válido dos sócios/accionistas/cooperantes;

2. Situação tributária

- ☐ Certidão negativa de impostos (aplicável às empresas/cooperativas em funcionamento); ou
- ☐ Declaração Modelo 1 ou 2 do último exercício;
- ☐ Certidão negativa da Segurança Social (aplicável as empresas/cooperativas em funcionamento).

3. Informação financeira

- ☐ Relatórios e Contas dos três últimos exercícios assinados pelo TOC e gerência;
- ☐ Parecer do auditor externo caso a empresa cumpra os requisitos estabelecidos na Lei no Decreto n.º 38/00 (art.1º) e no Decreto Presidencial n.º 147/13 – Grandes Contribuintes;
- ☐ Extracto da acta da Assembleia Geral de aprovação dos Relatórios e contas dos dois últimos exercícios; caso não tenha relatório e conta auditado;
- ☐ Balancete geral analítico dos dois últimos exercícios;
- ☐ Balancete geral analítico mais recente do exercício em curso;
- ☐ Mapa de tesouraria real e previsional para 12 meses.

4. Seguro multirriscos

- ☐ Cópia das apólices dos seguros sobre os imóveis/equipamentos.

5. Contratação pública (Lei n.º 9/16 de 16 de Junho) (caso aplicável)

- ☐ Contracto aprovado pelo órgão competente com o visto do Tribunal de Contas nos termos da lei.

6. Informação sobre o projecto/investimento a financiar, conforme aplicável:

- ☐ Plano de negócio/Estudo de viabilidade económico financeira com antiguidade máxima de 6 meses;
- ☐ Projecto de construção/facturas proforma/outros;
- ☐ Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para a implementação do projecto;
- ☐ Contractos de empreitada/ outros;

- ☐ Outra informação relevante para a apreciação do pedido;
- ☐ Título de concessão de terra/direito da actividade económica (aplicável às empresas/cooperativas em funcionamento).

7. Garantias

Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar:

- a) Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);
- b) Hipoteca de imóvel (documentação necessária):
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
 - Comprovativo de pagamento do IPU do último ano;
 - Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 ano.
- c) Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante;
- d) Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurado (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa).

Projectos com recurso ao mecanismo de atribuição de garantias públicas

Na eventualidade de o cliente solicitar uma garantia pública, as despesas a pagar ao Fundo de Garantia de Crédito são acrescidas ao custo de 7,5%.

O Banco reserva-se no direito de solicitar outras informações relevantes para a apreciação do pedido de crédito.